



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha n° 659
Processo n° 045/2019
Rubrica: *W*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019-PMC. O Secretário Municipal de Educação, JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 334.089.203-20, torna público o Resultado da Licitação da Tomada de Preço nº 005/2019-CPL/PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Conclusão da Construção da Creche Pró Infância Tipo I, na Rua São José, no Bairro Nova Carolina, no Município de Carolina/MA, constante no Processo Administrativo nº 045/2019-PMC. Empresa vencedora: PAVICOL SERVICE LTDA - EPP, CNPJ nº 16.724.567/0001-40. Valor: R\$ 1.382.020,54 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil vinte reais e cinquenta e quatro Centavos). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 11 de julho de 2019. JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018-
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA E A EMPRESA DIVERSA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS MÚLTIPLOS, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E VALOR. OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços continuados de auxiliar de manutenção predial, auxiliar de portaria, auxiliar de treinamento, condutor de veículo de emergência, condutor de veículo escolar, monitor de veículo leve, condutor de veículo pesado, copeiro, digitador, encarregado administrativo, merendeiro, operador de patrula, operador de retroescavadeira, recepcionista, servente de limpeza, servente de obras e supervisor de manutenção predial para atender as necessidades do Município de Alcântara-MA. **VALOR: R\$ 2.854.471,80 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).** DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019. BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 0015/2018 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei 10.520, de 17 de julho de 2001. **Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO. Projeto Atividade: 04.122.0003.2016.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Unidade Orçamentária: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Projeto Atividade: 12.122.0006.2029.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas. FUNDEB 40%. Unidade Orçamentária: 02.06.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. Projeto Atividade. 12.361.0007.2055.0000 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Educacionais 40%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.. Fonte de Recurso: 01. VIGÊNCIA: início 24/04/2019 e término 23/04/2020 ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: José Rogério Paixão Lopes, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. Rowsykléa de Abreu Araújo, Secretária Municipal de Educação. p/ CONTRATADOS: Francisco Bezerra da Costa Júnior, Representante. Alcântara - MA, 11 de julho de 2019.**

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 585b8a1182947fe8a4ee0a8ecf7ed692

ADESÃO PARA REALIZAÇÃO EVENTOS- SÃO JOÃO

RESENHA DE CONTRATO.PARTES: Município de Alcântara - MA. **ENPHOC-EVENTOS, MARKETING E TURISMO EIRELI.**OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos (estrutura metálica, estrutura de palco, estrutura de som, banheiro químico e atrações municipais, regionais e nacionais), para realização do São João do Município de Alcântara - MA. **VALOR: R\$ 32.220,00 (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais).** DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019. BASE LEGAL: **Registro de Preços nº 004/2019/CCL oriunda do Município de Igarapé Grande/MA, decorrente do Pregão Presencial - Registro de Preços nº 005/2019.**

Unidade Orçamentária: 02015 - Secretaria de Cultura e Turismo. **Projeto de Atividade:** 13.392.0029.2176.0000 - Manutenção e Func. Das Atividades Culturais. **Elemento de despesa:** 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 01. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: José Rogério Paixão Lopes, Secretário Municipal de Administração. p/ CONTRATADOS: Edivânia Oliveira Moura, representante. Alcântara - MA, 11 de julho de 2019.

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: a4e7ae5fe8fc36dd3355eb757298395d

**TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019- SERVIÇOS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE
ENGENHARIA**

RESENHA CONTRATUAL. PARTES: Município de Alcântara - MA. **FVSM ENGENHARIA LTDA.**OBJETO DO CONTRATO: Contratação De empresa para prestação de Serviços especializados de assessoria e consultoria na área de engenharia para a Prefeitura Municipal de Alcântara/MA. **VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).** DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº Federal nº 8.666/93 Tomada de Preços, conforme o inciso II " b" do artigo 23 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições. **Unidade Orçamentária:** 02012 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. **Projeto de Atividade:** 04.122.0022.2.151 - manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa física. **Fonte de Recurso:** 01. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: José Rogério Paixão Lopes, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. p/ CONTRATADO: Franknilva Vieira Matos Silva. Alcântara - MA, 11 de julho de 2019.

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 0c8085baa9fff2c89ffba988f2302433

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA N.º 062/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **SOLANGE ROSA RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula nº **2122-1**, do cargo de Professora, Nível 2, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 10 de Julho de 2019.

Erik Augusto Costa e Silva
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 58138b56b6ca885ba84139f3b8e5bcd7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE
PREÇO Nº 005/2019-CPL/PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE



RESULTADO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019-PMC. O Secretário Municipal de Educação, JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 334.089.203-20, torna público o Resultado da Licitação da Tomada de Preço nº 005/2019-CPL/PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Conclusão da Construção da Creche Pró Infância Tipo I, na Rua São José, no Bairro Nova Carolina, no Município de Carolina/MA, constante no Processo Administrativo nº 045/2019-PMC. Empresa vencedora: PAVICOL SERVICE LTDA - EPP, CNPJ nº 16.724.567/0001-40.

Valor: R\$ 1.382.020,54 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil vinte reais e cinquenta e quatro Centavos). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.551/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2012. Carolina/MA, 11 de julho de 2019. JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 3a4b1428f1e76484dbd4e112ff2ddef

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019-DC/PMC. Processo Administrativo nº 017/2019-PMC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 32.229.349/0001-96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.20 - Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 00 - Ordinários. Projeto/Atividade: 04.122.0002.068.00 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 25.04.2017. SIGNATÁRIOS: ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e LEONARD PIERRE DE FREITAS MONTEIRO - Proprietário da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL, CPF nº 083.575.927-08. Carolina/MA, 11 de julho de 2019. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Item	Descrição do Produto:	Unidade	Quant.	Honorários sobre o êxito (%)
1	Consultoria e assessoria técnica, tributária administrativa/jurídica na recuperação de créditos tributários, em especial do (ISSQN), bem como o aumento da arrecadação municipal devido por empresas prestadoras de serviços de: construção civil (construtoras, incorporadoras, engenharia e arquitetura), concessionárias de serviços públicos (telefonia, energia, água, etc...), instituições de ensino, cooperativas médicas, clínicas, laboratórios, hospitais, plano de saúde médica, correios e franquias, localizadas no município e acompanhar todos os atos relacionados aos impostos incidentes sobre os serviços de qualquer natureza, executados no território do município de Carolina/MA.	Serv.	01	20% (vinte por cento)
2	Consultoria e assessoria técnica, tributária administrativa/jurídica no aumento ou incremento de créditos tributários com adoção e implantação de sistema operacional, Fornecimento de tecnologia e informação, capaz de apurar o (ISSQN) devido por empresas prestadoras de serviços de: instituições financeiras, operadoras de cartão de crédito/débito, cartórios, conforme Exame Técnico do Sistema Operacional (anexo XI).	Serv.	01	20% (vinte por cento)
3	Consultoria e assessoria técnica, administrativa e jurídica nos processos de compensações previdenciárias de valores pagos de forma indevida à receita federal: serviço administrativo e/ou ajuizamento de ações contra o instituto nacional do seguro social - INSS, ações essas que têm as seguintes pretensões: (i) cobrar (repetição de indébito) valores indevidamente recolhidos pelo município a título de contribuição social para o INSS, no caso, valores indevidamente recolhido sobre os pagamentos feitos pela municipalidade aos exercentes de mandato eletivo (prefeito, vice-prefeito e vereadores) (ii) compensação de valores pagos de forma indevida sobre as verbas indenizatórias que não compõe a base de cálculo para a cobrança do INSS (iii) compensação de valores pagos de forma indevida rat/fap.	Serv.	01	20% (vinte por cento)
4	Consultoria e Assessoria Administrativa Técnica e Jurídica Com Notório Saber de Especialização em Recuperação de Crédito Tributário do FPM - Fundo de Participação dos Municípios de Competência da União e Repassado à Menor aos Municípios. Base de cálculo utilizada pelo Governo Federal divergente com o Art. 59 da Constituição Federal. Consultoria e Assessoria na auditoria e pericial contábil demonstrando o montante devido pela União dos últimos 5 (cinco anos) e consequentemente a correção da base de cálculo. Ingressar com Ação Judicial competente para a correção imediata da base de cálculo e a recuperação dos últimos 5 (cinco anos) do FPM pago à menor pelo Governo Federal ao Município.	Serv.	01	20% (vinte por cento)
5	Consultoria e Assessoria Técnica, Tributária Administrativa e Jurídica na recuperação/aumento ou incremento de créditos tributários. Consultoria e assessoria na recuperação da taxa do exercício do poder de polícia, preço público ou tarifa, dos últimos 5 (anos) ou seu incremento devido por torres de transmissão, linha de transmissão, torres de telefonia (fixa e móvel), ou utilização do espaço público. Consultoria e assessoria na recuperação/incremento do crédito tributário do IPTU/ITBI dos últimos 5 (cinco) anos devido por empreendimentos imobiliários, torres de telefonia (fixa e móvel), e outros empreendimentos de qualquer natureza.	Serv.	01	20% (vinte por cento)
6	Consultoria e Assessoria Técnica, Tributária Administrativa e Jurídica na recuperação/aumento ou incremento dos royalties. Consultoria e assessoria na recuperação ou incremento dos recursos financeiros oriundos das compensações financeiras pela utilização dos recursos minerais do município - royalties. Perícia Contábil para apurar eventual distorção da base de cálculo utilizada pela União na repartição dos Royalties.	Serv.	01	20% (vinte por cento)
7	Consultoria e Assessoria Técnica, Administrativa e Jurídica especializada no incremento de recursos financeiros do município objetivando a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da prefeitura municipal e concessão de crédito consignado em folha de pagamento.	Serv.	01	20% (vinte por cento)

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: f1316a892e47b0cbb3cf8bb337ffd2d2

COMUNICADO-LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS

HABILITADOS PARA O PROCESSO PARA ESCOLHA DOS
CONSELHEIROS TUTELARES

